



**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**TERMO DE CONTRATO – SERVIÇOS CONTINUADOS COM MDO
EXCLUSIVA**

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: A **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes, CEP 57.052-000, Maceió - Alagoas, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**, inscrito no CPF sob o nº 066.268.484-29, e representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **JARBAS PEREIRA RICARDO**, inscrito no CPF sob o nº 724.013.624-87.

CONTRATADA: A empresa **SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67 e estabelecida na Rua da Bronzita, 2002, Lagoa Nova, CEP 59076-500, Natal/RN, representada pela sua Sócia Administradora, Sra. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 011.955.434-84, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 52530-000024/2018, inclusive Parecer de fls. 330/335, e em observância às disposições do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, da Lei nº 13.303, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo de contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso, instalação, implantação e evolução de um **Sistema de Gestão de Conteúdo Corporativo (SGCC)** e na prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web, doravante denominado **Sistema de Automação do Diário Oficial de Alagoas (SADOAL)**, que deverá ser integrado ao SGCC, da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da licitante vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.